

02 de outubro de 2024.

Requerimento de Prorrogação de Prazo - Consulta Pública nº 171/2024

Ao

Ministério de Minas e Energia - Consulta Pública nº 171/2024

Em decorrência da Consulta Pública nº 171/2024, que visa coletar contribuições sobre o sétimo ciclo de metas anuais de redução de emissões de gases de efeito estufa no âmbito da Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio), venho por meio deste solicitar a prorrogação do prazo para apresentação de contribuições. Essa solicitação se fundamenta nas considerações referentes ao Relatório de Análise de Impacto Regulatório (AIR) SEI/MME – 0903173, que sugere, após análise multicritério AHP e análise de risco, a definição da meta com base nas expectativas do modelo Vensim.

O modelo Vensim, utilizado para a simulação das dinâmicas de mercado e para calcular as metas de redução de emissões, apresenta limitações que não refletem com precisão a atual realidade do setor. A falta de atualizações e de ajustes que considerem fatores como as queimadas de 2024 e a mudança na produção de açúcar em detrimento do etanol podem gerar resultados imprecisos. Isso compromete a definição de metas que sejam realistas e viáveis.

Necessidade de Dados Atualizados e Análise Abrangente

A definição das metas deve ser embasada em dados recentes e relevantes. Os estudos da ANP não capturam adequadamente as condições atuais do mercado e desconsideram o impacto das queimadas na disponibilidade de insumos. Um estudo atualizado é essencial para avaliar o efeito das queimadas na produção de Créditos de Descarbonização (CBIO) e, assim, assegurar a eficácia das políticas propostas.

Diante das imprecisões do modelo Vensim e das dificuldades exacerbadas pelas queimadas, peço a prorrogação por 60 (sessenta) dias do prazo da Consulta Pública nº 171/2024. Essa extensão permitirá um debate mais rico e fundamentado, assegurando que as contribuições sejam adequadas à realidade do setor.

Agradeço pela atenção e aguardo uma resposta favorável a este requerimento.

ECO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO S/A, CNPJ nº 08.543.600/0001-08.

Endereço: Rua Paulo Masayuki Uezato, nº 739, Quadra 07, Lote 60-64 e 150-154, Distrito Industrial, Cuiabá/MT – CEP nº 78.098-400.

Contatos: e-mail: sergiozabini@gmail.com, fconera@gmail.com,
abricao.supremogestao@gmail.com, contabil@mazbrokers.com.br.
Fone: (44) 99979-0049.

**ECO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO S/A,
CNPJ nº 08.543.600/0001-08.**